

PORTARIA CRP-16 Nº 008/2010

Institui reunião de orientação no ato de entrega da carteira de identidade profissional para novos inscritos.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

CONSIDERANDO a resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 001/2006, de 17/02/2006, que normatiza as atividades relativas à orientação e fiscalização profissional;

RESOLVE:

1 – Instituir reunião de orientação no ato de entrega das carteiras de identidade profissional para os novos inscritos neste regional, com a finalidade de informar sobre as atribuições e funcionamento do Sistema Conselhos, obrigações dos profissionais junto à sociedade e à entidade, bem como esclarecimentos sobre legislação Profissional e em especial quanto ao código de ética.

2 – O Agendamento da reunião será feito pelo CRP-16 e informado ao profissional via e-mail ou telefone. Havendo impossibilidade de participação, o CRP 16 enviará novas convocações sempre que houver reuniões até o efetivo comparecimento do profissional.

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de julho de 2010.

Hildicéia dos Santos Affonso
Conselheira– Presidente

Mônica Nogueira dos Santos Vilas Boas
Conselheira– Secretaria